



COM SUA
MENTE
em
PAZ
VOCÊ PODE
MAIS

CUIDE DA SUA
SAÚDE MENTAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

A Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) no âmbito do Sistema Único de Saúde, instituído pela portaria 3088/11, busca garantir às pessoas em sofrimento psíquico intenso ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas. Constituem-se diretrizes para o funcionamento da Rede de Atenção Psicossocial: Respeito aos direitos humanos garantindo a autonomia e a liberdade das pessoas; promoção da equidade, reconhecendo os determinantes sociais da saúde; combate aos estigmas e preconceitos; garantia do acesso e da qualidade dos serviços, ofertando cuidado integral e assistência multiprofissional, sob a lógica interdisciplinar; atenção humanizada e centrada nas necessidades das pessoas.



O QUE É O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E ONDE ENCONTRAR.

Os CAPS possuem diversas modalidades e como componentes da rede, são serviços de saúde de caráter aberto e comunitário voltados aos atendimentos de pessoas

com sofrimento psíquico ou transtorno mental. Na modalidade credenciada em Porto Velho, a oferta envolve serviços para atendimento a todas as faixas etárias, que apresentam transtornos mentais graves e persistentes, incluindo o uso de substâncias psicoativas.



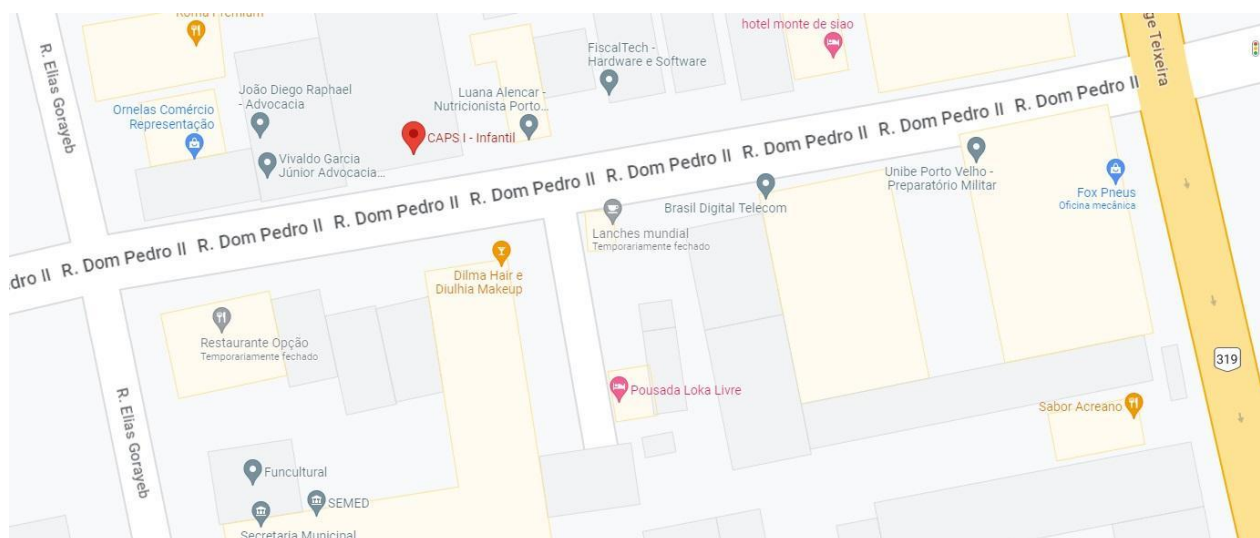
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTOJUVENIL – CAPSi

Realiza atendimento ambulatorial para o público infantojuvenil em sofrimento psíquico. O público-alvo dos atendimentos são crianças entre 05 e 16 anos e 11 meses, há exceção aos menores de 5 anos com suspeita de TEA (Transtorno do Espectro Autista), encaminhado do pediatra com hipótese diagnóstica de autismo.

Contato: 6998473-6436



Endereço CAPSi - Rua Dom Pedro II, nº1687, Bairro São Cristóvão

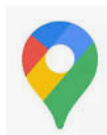




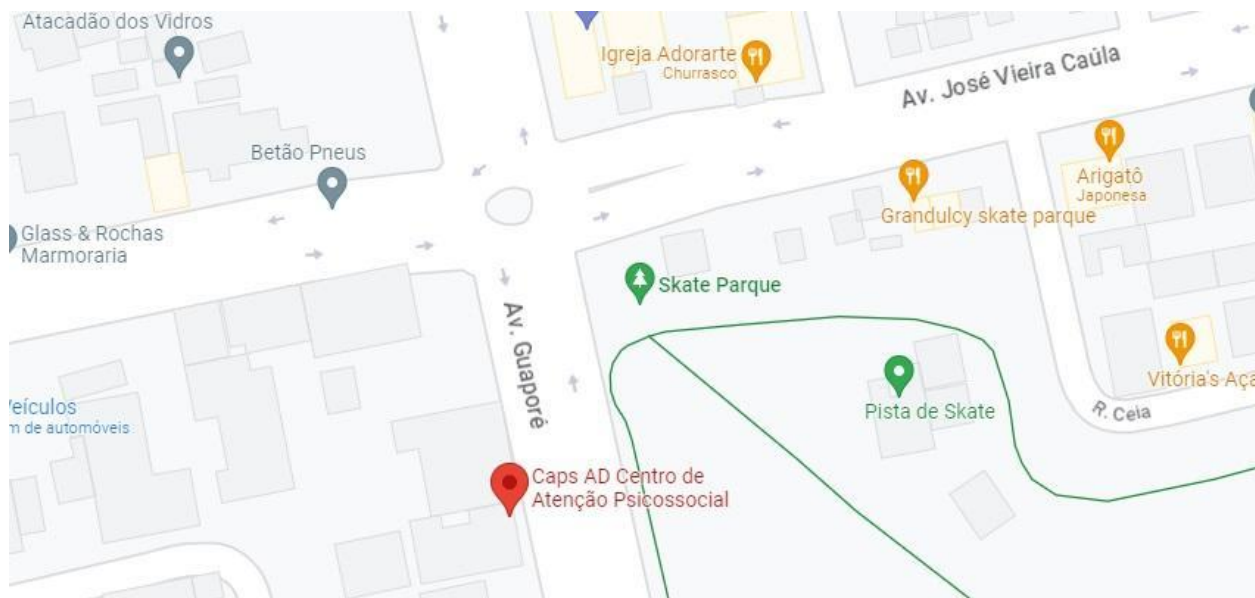
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS

Realiza atendimento ambulatorial para usuários a partir de 17 anos completos de ambos os sexos, que necessitam de tratamento da dependência química de álcool e outras drogas psicoativas(maconha, crack, cocaína, psicotrópicos e outros)

Contato: 6998473-2898



Endereço: Av. Guaporé, nº3929, Bairro Flodoaldo Pontes Pintos.

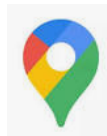




CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL II-3 (TRÊS) MARIAS

Realiza atendimento destinado a pessoas que sofrem com transtorno mentais, psicose, neuroses graves, cuja severidade e/ou persistência justificam permanência num dispositivo de cuidado intensivo, comunitário, personalizado.

Contato: 69984232950



Endereço: Rua Dom Pedro II, nº1687, Bairro São Cristóvão



EM CASO DE URGÊNCIA SAIBA COMO AGIR.

Primeiramente, destaca-se que a postura em relação ao paciente psiquiátrico é importante, mas o comportamento em relação aos familiares e às pessoas do convívio também são essenciais. Afinal, relacionar-se com uma pessoa com qualquer transtorno mental pode ser desafiador. O apoio e a paciência são vitais no tratamento e aceitação do paciente. Em casos emergenciais, é fundamental que a família conte com o apoio de profissionais multidisciplinares encontrados nos CAPs, que possa orientá-la sobre as providências a serem tomadas. Em situações que a coerção tem que ser imediata, contactar as unidades de atendimentos de urgência e emergência.



LEGISLAÇÕES:

Lei nº 10.216, DE 6 DE ABRIL DE 2001. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais.

Link Disponível: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10216.htm

Portaria nº336, de 19 de Fevereiro de 2002.

Link Disponível:

https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2002/prt0336_19_02_2002.html

Portaria de Consolidação nº3/Ministério da Saúde 2017.

Link Disponível:

https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0003_03_10_2017.html